## Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

ATOS DA GERENTE DE BENEFÍCIOS - ELIANE ROCHA DE ARAÚJO ANDRADE

inderere por fanta de amparo regar requerimento(s) de pensão por morte a.		
Instituidor(a)	Requerente(s)	
Emília Martins de Godoy Rodrigues	Leonardo Vinício de Godoy Rodrigues	
José Pereira	Aparecida do Monserrate Pereira	

11 949211 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - MARCUS VINICIUS DE SOUZA

Nos termos da Lei nº 14.184/2002 torna público, ressalvando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento tos recursos administrativos abaixo especificados, proferindo as seguintes decisões. Mais informações: ligar gratuitamente para 155 (se residente em Minas Gerais) ou nara (31) 3303, 7995 (ligargão) su rafado a viva camão amitira em minas Gerais ou nara (31) 3303, 7995 (ligargão) su rafado a viva camão amitira em minas Gerais ou na cambo de cam

(se residente em Minas Gerais) ou para (31) 3303-7993 (figação tarriada) ou senão, enviar e-maii para:aiprevresponde@ipsemg.mg.gov.or				
Nº Beneficio	Instituidor	Recorrente(s)	Resultado	
16379-1	Celestino José Coelho	Breno Anyello Coelho Santos	Desprovido	

11 949208 - 1

## ATO DA GERENTE DE RECURSOS HUMANOS MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, AUTORIZA APASTAMENTO PARA GOZO DE FERIAS PREMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, às servidoras: a partir de 15/04/2017: Masp 1074231-0, Beatriz Batista de S. Brandão, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio; Masp 1073533-0, Vanessa Maria da Costa, Auxiliar de Seguridade Social, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio.

11 948948 - 1

## ATO DO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS -

ATO DO GERENTE DE RECURSOS HUMANOS – MARIA DAS DORES MENDES DOS SANTOS Na publicação do "Minas Gerais" de 31 de março de 2017, referente à anulação do 5º Quinquênio Adicional e 5º Quinquênio de Férias Prêmio, onde se 1ê "Torna nula as publicações de 07/05/2016, referente ao 5º Quinquênio de Férias Prêmio concedido em 04/05/2016, com vigência a partir de 06/07/2012°, teia se "Torna nula as publicações de 07/05/2016 e 10/05/2016, referente ao 5º Quinquênio Adicional, concedido a partir de 06/07/2012°, teia se "Torna nula as publicações de 07/05/2016 e 10/05/2016, referente ao 5º Quinquênio Adicional concedidos em 04/05/2016, com vigências a partir de 06/07/2012, referente a servidora Anna Bárbara de Freitas Carneiro Proietti, MASP 1049487-0".

## Minas Gerais Administração e Serviços S.A

Diretor-Presidente: Carlos Vanderley Soares DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS: ADRIANA FREITAS MARIANO

ADRIANA FREITAS MARIANO

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2015.

BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 04 dias úteis a partir desta publicação: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVA-ÇÃO DE AMBIENTES: Marcelo Vasconcelos Barros, Marivani Gonçalves De Souza Alves, Henrique Junio De Souza, Lilian Santos Da Silva, Gleide Das Graças Teixeira.

MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A. Ato de Convocação- Processo Seletivo Público Simplificado – Edital 04/2015. Torna pública a situação dos candidatos aprovados abaixo relacionados para comparecer na MGS em até 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato:METROPOLITANO: TÉCNICO – SERVIÇOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO: Juliana Cecilia Mendes Franco.

11 949323 - 1

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

#### Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela

PORTARIA Nº 040 - REITOR/201

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, resolve: Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Comissão de Farmacovigilância do Hospital Universitário Clemente de Faria que passa a vigorar com a seguinte composição:

Servidor	MASP	Cargo	Função
Maria de Fátima Leão Fonseca	11484151	Analista Universitário da Saúde Farmacêutica	Presidente
Cléa Maria Almeida Prado	08727315	Analista Universitário da Saúde Farmacêutica	Membro
Esley Maxwel Rabelo	11749389	Técnico Universitário da Saúde Técnico em Farmácia	Membro
Héllen Keith Nery	14011506	Analista Universitário da Saúde Farmacêutica	Membro
Larissa Cristina Carvalho de Oliveira Rocha	11749454	Técnico Universitário da Saúde Técnica em Farmácia	Membro
Maria Eliza Martins Freire Velloso Ferreira Elpes	11894672	Analista Universitário da Saúde Farmacêutica	Membro
Mônica Detalonde Sampaio	14176754	Analista Universitário da Saúde Farmacêutica	Membro
Patrícia Carla Barbosa Denucci	12822185	Analista Universitário da Saúde Enfermeira	Membro
Romero Iago Freitas Mendes	12388476	Médico Universitário	Membro
Silvania Magda Oliveira Silva	09193749	Analista Universitário da Saúde Farmacêutica	Membro
Zuíla Maria de Jesus Rametta	08749954	Assessora Técnica	Membro

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, Registre-se, Divulgue-se, Cumpra-se

#### Ato assinado pelo Magnífico Reito

Ato nº 085/2017 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DESIGNA nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254 de 20 de julho de 1990, c/c a Lei n. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior , a seguinte servidora: Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA Professor de Educação Superior - Nivel VI

Professor de Educação Superior - Nível VI
Para o periodo de 12/04/2017 a 31/07/2017
Masp 000000-0 - Renata Guimarães Franco, Direito Constitucional I, Direito Médico-Legal, Orientação de Monografia, 27h/a.

11 949216 - 1

## ATO ASSINADO PELO MAGNÍFICO REITOR

Ato nº 086/2017 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº, 45.799 de 06 de dezembro de 2011, DESIGNA nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254 de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930 de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora:
Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS
Professor de Educação Superior – Nivel IV
Para o período de 12/04/2017 a 30/04/2017

Masp 1047599-4 – Caroline Pereira de Avelar, Clínica Infantil I, Clínica Integrada III e IV, Tutor, Orientação de Monografia, 40h/a

## Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

Rettor: Dijon Moraes Junior
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
Atos Assinados pelo Vice-Reitor
Profº. Jose Eustáquio de Brito
ATO N.º 1792/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, §
1º. alinea "a", da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação

Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CATHE-RINE D'ANDREA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simpli-ficado para designação Temporária, nº 012/2017, vaga 26, disciplina de Projeto Arquitetônico/ Desenho Têcnico/ Planejamento e Urbanismo, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula sema preendido entre 11/04/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 1793/2017 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nivel IV, Grau A, de FLAVIO TEIXEIRA DE SOUZA, Masp n.º 1420739-3, da Unidade Acadêmica de Divinópolis/Abaeté, de 20 (vinte) para 40 (quadade Acadêmica de Divinópolis/Abaeté, de 20 (vinte) para 40 (quenta) horas aulas semanais, no período de 11/04/2017 a 31/12/2017.

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 11/04/2017. Disponível no site: www.jucemg. mg.gov.br. Belo Horizonte, 11 de abril de 2017. Alexandre Rodrigues Fontes, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

10 948258 - 1

## Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

## **Expediente**

RESOLUÇÃO Nº 4996, DE 11 DE ABRIL DE 2017
Altera o Anexo Único da Resolução nº 4.599, de 24 de outubro de 2013, que estabelece sobre a utilização de modelos padronizados de editais de licitação no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências

providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS,

RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Resolução nº 4.599, de 24 de outubro de 2013, no que se refere às unidades administrativas abaixo

deminioudus.		
SRF	SERVIDORES	MASP
Belo Horizonte	Titular: Ricardo de Carvalho Dias	361.781-8
вею попионие	Suplente: Marco Aurélio Paixão Madeira	752.529-8
Contagem	Titular: Rodolfo Marques Caldeira	668.922-8
Contageni	Suplente: Daniel Alves Perdigão	752.563-7
Governador	Titular: José Rodrigues Pena	340.222-9
Valadares	Suplente: Elisa Maria Dias Magalhães	902.636-0
Liborobo	Titular: Cloves Anibal Walter	331.908-4
Valadares Suplente: Elisa Maria Dias Magalhães 902.  Liberaba Titular: Cloves Anibal Walter 331.	387.245-4	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 11 de abril de 2017; 229º da Inconfidência Mineira e 196º da Independência do Brasil.

JOSÉ AFONSO BICALHO BELTRÃO DA SILVA Secretário de Estado de Fazenda

## Superintendência de Fiscalização

DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS
COMUNICADO Nº 017/17
Comunicamos às demais repartições e aos contribuintes em geral que foram declarados ideologicamente falsos nos termos do artigo 7.º da Resolução 4.182, de 21 de janeiro de 2010, os documentos fiscais emitidos em nome da(s) empresa(s) relacionada(s) a seguir:
1- METALPAPER INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO DE PAPEL E METAIS LTDA. EPP.
IE:190117543110 - CNPJ:67.973222/0001-61

Endereço: Praça Coimbra, 51 - Recreio Estoril - Atibaia - SP Motivo: Documento fiscal autorizado, emitido por contribuinte inscrito, porém sem estabelecimento. Conforme publicações no Diário Oficial de SP, em 18/05/2016 e 02/02/2017, foi cassada a eficácia da Inscrição Estadual do contribuinte em virtude de não ter sido encontrado no endereço cadastrado, efeitos a partir de 27/11/2013. Base Legal: Artigo 39, § 4º, II, "a", "a.3", Lei 6763/75 e artigo 133-A, I, "c", RICMS aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002

1, "C", RICMS aprovado pero Decreto nº 43.000, de 13 de dezembro de 2002.

Documentos fiscais declarados ideologicamente falsos: Todos os documentos fiscais autorizados, emitidos a partir de 27/11/2013.

Ato Declaratório nº 26.062.001.002637, de 11/04/2017.

Belo Horizonte, 11 de abril de 2017.

Ronaldo Marinho Teixeira – Diretor de Gestão de Projetos

11 949212 - 1

## Superintendência de **Recursos Humanos**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS Superintendente: Blenda Rosa Pereira Couto

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATORIA, nos termos do § 1°, inciso II, do art. 1°, da Lei Delegada n° 176, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 1° da Lei Delegada n° 183, de 26/1/2011, do servidor:
Masp 373.870-5, Hélio Ferreira Lima, pela remuneração do cargo efetivo de AFRE, código AFRE, simbolo AFRE2, nivel II, grau "G", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de Coordenador de Fiscalização, código CH-20, simbolo F-6 grau "B", FA02, a partir de 03.03. 2017, data do protocolo da requerimento. partir de 03.03.2017, data do protocolo do requerin

## Superintendência de Tributação

PORTARIA SUTRI Nº 644, DE 11 DE ABRIL DE 2017

Altera a Portaria SUTRI nº 615, de 29 de dezembro de 2016, que divulga preços médios ponderados a consumidor final (PMPF) para cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações com cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de toucador que especifica. O SUPERINTENDENTE DE TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no item 1 da alinea "b" do inciso I do art. 19 da Parte 1 do Anexo XV do Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 43.080, de 13 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Art. 1º- Os subitens 13.6 e 13.7 do item 13 do Anexo Único da Portaria SUTRI nº 615, de 29 de dezembro de 2016, passam a vigorar com a seguinte

13	()	()	()
13.6	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modela- dor, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - de 100 a 499 g	g	7,294
	Produtos para fixar, modelar e/ou embelezar os cabelos: hidratante, restaurador, finalizador, condicionador, modela- dor, umidificador, leave in, creme para pentear, banho de creme, máscara capilar e afins - acima de 499 g	g	4,685
()	()	()	()

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Superintendência de Tributação, em Belo Horizonte, em 11 de abril de 2017; 229° da Inconfidência Mineira e 196° da Independência do Brasil. Marcelo Hipólito Rodrigues Superintendente de Tributação

#### Superintendências Regionais da Fazenda

## **SRF II - Belo Horizonte**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA AF/3°/NIVEL/LAGOA SANTA/SRF/II-BH

INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado da lavratura da Notificação de Lançamento abaixo relacionada.

rado, incerto ou inacessível, intimado da lavratura da Notificação de Langamento abaixo relacionada.

Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do crédito tributário junto a esta repartição fazendária localizada à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº. 555 Sobre Loja – Centro – Lagoa Santa-MG.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislações pertinentes à Lei 14,937/2003.

Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa (inciso v, art. 102 do RPTA) e que a falta de pagamento ou parcelamento, nos termos desta intimação, implicará em inscrição da divida ativa e cobrança judicial do crédito tributário integral.

Notificação de Lançamento: 01.00028879-12

Contribuinte: Filadelphia Empréstimos Consignados

Ltda CNPJ: 41.707.191/0001-03

Endereço: Rua São João, 235 – Centro - Lagoa Santa/MG

Lagoa Santa, 11 de abril de 2017.

Geraldo Gomes Ribeiro – Masp 340.135-3

Chefe da AF - 3º/Nivel/Lagoa Santa.

11 948966 - 1

## SRF II - Contagem

Superintendência Reg. da Fazenda/II - CONTAGEM Administração Fazendária/1º NÍVEL/BETIM INTIMAÇÃO

Administração Pazentaria? INTELEBETIM INTIMAÇÃO Em cumprimento a determinação da Advocacia Regional em Contagem, comunicamos que o Fisco promoveu a alteração na multa de mora, referente à Denúncia Espontânea, PTA 05.000250201.62, conforme disposto no at. 56, § 2°, 1, da Lei 6763/75 e do art. 88 do Decreto e 44.74/708, no qual as multas serão cobradas em dobro, na hipótese de crédito tributário, por não-retenção ou por falta de pagamento do imposto retido em decorrência de substituição tributária. Informamos ainda que, em virtude da desistência do parcelamento 12.046521900.03, o referido PTA será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa.

Dívida Ativa. PTA nº: 05.000250201.62

PTA n°: 05.000250201.62 Sujeito Passivo: G.B Industria e Comercio de Fraldas Ltda. - Me CPF /CNPJ /LE: 062017355.00-44 Endereço: Rua Teófilo Celso Neto, 600, LT B, Tijuco CEP: 35.740-000 – Esmeraldas/MG Betim, I1 de abril de 2017. Adaiza J B S Cândido do Vale - MASP: 669960-7 Chefe da AF/ 1° Nivel /Betim

EDITAL 010.287/2017

SUPERINTENDÊNCIA REG. DA FAZENDA II-CONTAGEM ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA/2° NÍVEL/SETE LAGOAS INTIMAÇÃO

Por deixarem de entregar, nos prazos fixados, documentos destinados a informar a apuração mensal do imposto e terem suas inscrições estaduais suspensas por não cumprirem o disposto no artigo 16, Inciso III, da Lei nº 6.763/75, combinado com o art. 96, inciso VI, do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios e/ou coobrigados INTI-MADOS a regularizar a situação cadastral e fiscal na Administração Fazendária de Sete Lagoas, localizada na Rua Zoroastro Passos, nº 30, 1º andar, centro, no município de Sete Lagoas/MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta intimação, sob pena de ter sua inscrição cancelada "de oficio", por força do disposto no § 7º do art. 108 do RICMS/02.

Município de Sete Lagoas.
Inscrição Estadual Nome Empresarial 062032028.00-89 SOARES & OLIVEIRA MADEIREIRA LTDA - 016136938.00-01 ELIO JUVINIANO SANDRE - ME

672064883.00-99 Rodrigo Henrique Franca De Abreu - ME
672181244.00-23 GRAMADORA E TRANSPORTE PLANETA
VERDE LTDA - ME
672134473.00-52 TRANSPORTADORA JL LTDA - EPP
67213554.00-72 JOAO ALVES DOS SANTOS NETO - ME
672103570.00-05 COMERCIAL EFRAIM MODAS LTDA - ME
672101814.00-94 M S INDUSTRIAL LTDA
672060326.00-30 AM FLORESTAL LTDA - EPP
672156526.00-32 LOJAS DELILLO MAGAZINE COMERCIAL
672027277.00-01 INSIVIPA Industria Siderurgica Vipa Ltda - ME
672140512.00-20 W C RIBEIRO
672151638.00-11 DELMA ALVES DA SILVA - ME
672140512.40-088 CASTRO MACHADO & CIA LTDA - ME
672130124.00-88 CASTRO MACHADO & CIA LTDA - ME
6721015771.00-69 ORGANIZACOES PALLATUS LTDA - ME
672015771.00-69 ORGANIZACOES PALLATUS LTDA - ME
672018259.00-26 PIZAZRIA NA BOCA DO FORNO LTDA - ME
672162352.00-22 PIZAZRIA NA BOCA DO FORNO LTDA - ME
672162352.00-22 PIZAZRIA NA BOCA DO FORNO LTDA - ME
672192645.00-79 LR MENDES - ME
Sete Lagoas, 11 de Abril de 2017.
Ione Maria Dutra Teixeira Pontes - Chefe da AF/2º Nivel/ Sete Lagoas

11 948968 - 1

## SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS

Intimação (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44,747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Inicio de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000021115.91de 31/01/2017, a apresentar na repartição fazendária de Pará de Minas, localizada na praça Padre José Pereira Coelho nº 90, centro, Pará de Minas, MG, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, apresentação imediata dos comprovantes de recolhimento dos impostos referente à Antecipação Tributária referente aos períodos de Fevereiro de 2013 a Dezembro de 2014

bro de 2014 T&T INDUSTRIA E CONFECCOES LTDA. – ME I.E.: 0020345070020 Rua JOAO XAVIER BARBOSA,266 - B. São Francisco

Pará de Minas - MG
Divinópolis, 10 de Abril de 2017.
Eduardo da Silva Mendonça MASP 669.201-6
Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS

DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS

Intimação (AIAF)

Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44,747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000021118.34 de 31/01/2017, a apresentar na repartição fazendária de Pará de Minas, localizada na praça Padre José Pereira Coelho nº 90, centro, Pará de Minas, MG, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, apresentação imediata dos comprovantes de recolhimento dos impostos referente à Antecipação Tributária referente aos períodos de Janeiro de 2012 a Setembro de 2014.

de 2014. COFERPAM - COMERCIO DE FERROS PARA DE MINAS LTDA I.E.: 0010630390010 Rua Rio de Janeiro, 200 - B. São José – Pará de Minas - MG Divinópolis, 10 de Abril de 2017. Eduardo da Silva Mendonça MASP 669.201-6 Delegado Fiscal – DF/Divinópolis

# SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS DELEGACIA FISCAL DE DIVINÓPOLIS

DELEGACIA FISCAL DE DIVINOPOLIS Intimação (AIAF)
Nos termos do artigo 70, do RPTA/MG - Decreto Nº 44.747 de 03/03/2008, fica o contribuinte abaixo, intimado através do Auto de Inicio de Ação Fiscal - AIAF Nº 10.000021941.87 de 10/04/2017, a apresentar na repartição fazendária de Pará de Minas, localizada na praça Padre José Pereira Coelho nº90,centro, Pará de Minas, MG, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, apresentação imediata